

Mateus Garcia De Oliveira	Aprovado	2º
Carolina Costa Bittencourt Silva Arruda	Aprovado	3º
Flavio Da Conceição De Almeida	Aprovado	4º
Pâmela Silva Ferreira	Aprovado	5º
Lucas Brandão Pereira	Aprovado	6º
Gabriel Silva Rocha	Aprovado	7º
Ingrid De Andrade Marcello	Aprovado	8º
Nathalia Alves Meirelles	Aprovado	9º
Ingrid Medeiros De Andrade	Aprovado	10º
Víctor Brezinski De Vilhena Sales	Aprovado	11º
Guilianna Miclaucig	Aprovado	13º
Lorena Senra Freitas	Aprovado	14º
William De Araujo Silva	Aprovado	49º
Larissa Cristina Dias Moreira Da Fonseca	Aprovado	55º
Roberta Pacheco De Freitas	Aprovado	73º
Marcos Tadeu Rocha De Oliveira	Aprovado	87º
Diego Armando Dos Santos	Aprovado	121º
Pablo Dominguez Martinez	Aprovado	258º
Jéssica Campos Da Cunha Félix	Aprovado	15º
Matheus Henrique Coelho Tiago	Aprovado PcD	321º
Igor Ribeiro de Matos	Aprovado	18º
Vítor Hugo Souza Da Silva	Final de fila	16º
João Pedro Fernandes Martins	Final de fila	17º
Juliana Santos Rigo	Desistência	12º

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS/FGA Nº 282/2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91,

RESOLVE:

Tornar insubsistente, em cumprimento ao disposto no artigo 61, da Lei Municipal nº 531/1985, a contar de 26/06/2024, a Portaria de Nomeação nº 216/2024, publicada em 26/06/2024, que nomeou **ALICE ARAUJO VALADAO**, para o cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal da FMS, após aprovação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 01/2019, da Fundação Municipal de Saúde, uma vez que, embora convocado(a), não tomou posse no prazo fixado pelo parágrafo § 1º, do artigo 60, da supracitada lei.

Tornar insubsistente, em cumprimento ao disposto no artigo 61, da Lei Municipal nº 531/1985, a contar de 26/06/2024, a Portaria de Nomeação nº 217/2024, publicada em 26/06/2024, que nomeou **ZULMIRA BARROS DOS SANTOS**, para o cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal da FMS, após aprovação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 01/2019, da Fundação Municipal de Saúde, uma vez que, embora convocado(a), não tomou posse no prazo fixado pelo parágrafo § 1º, do artigo 60, da supracitada lei.

Tornar insubsistente, em cumprimento ao disposto no artigo 61, da Lei Municipal nº 531/1985, a contar de 26/06/2024, a Portaria de Nomeação nº 221/2024, publicada em 26/06/2024, que nomeou **POLYANA LOUREIRO MARTINS**, para o cargo de Psicólogo, do Quadro Permanente de Pessoal da FMS, após aprovação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 01/2019, da Fundação Municipal de Saúde, uma vez que, embora convocado(a), não tomou posse no prazo fixado pelo parágrafo § 1º, do artigo 60, da supracitada lei.

Tornar insubsistente, em cumprimento ao disposto no artigo 61, da Lei Municipal nº 531/1985, a contar de 26/06/2024, a Portaria de Nomeação nº 222/2024, publicada em 26/06/2024, que nomeou **CLARA SANTOS HENRIQUES DE ARAUJO**, para o cargo de Psicólogo, do Quadro Permanente de Pessoal da FMS, após aprovação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 01/2019, da Fundação Municipal de Saúde, uma vez que, embora convocado(a), não tomou posse no prazo fixado pelo parágrafo § 1º, do artigo 60, da supracitada lei.

Tornar insubsistente, em cumprimento ao disposto no artigo 61, da Lei Municipal nº 531/1985, a contar de 26/06/2024, a Portaria de Nomeação nº 227/2024, publicada em 26/06/2024, que nomeou **RAMILA PRUDENCIO GERMANO**, para o cargo de Técnico de Enfermagem, do Quadro Permanente de Pessoal da FMS, após aprovação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 01/2019, da Fundação Municipal de Saúde, uma vez que, embora convocado(a), não tomou posse no prazo fixado pelo parágrafo § 1º, do artigo 60, da supracitada lei.

Tornar insubsistente, em cumprimento ao disposto no artigo 61, da Lei Municipal nº 531/1985, a contar de 26/06/2024, a Portaria de Nomeação nº 228/2024, publicada em 26/06/2024, que nomeou **JAQUELINE DRUMOND MARQUES**, para o cargo de Técnico de Enfermagem, do Quadro Permanente de Pessoal da FMS, após aprovação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 01/2019, da Fundação Municipal de Saúde, uma vez que, embora convocado(a), não tomou posse no prazo fixado pelo parágrafo § 1º, do artigo 60, da supracitada lei.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE – FESAÚDE

EXTRATO Nº 75/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Lixeiras Domésticas e Containers, durante o período de 12 meses. **Processo** 9900036939/2023, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 041/2023; **Fornecedor(s) registrado(s):** COMERCIAL MARELLY EIRELI, CNPJ nº 13.986.656/0001-77, pelo valor total de R\$ 67.200,00 (Sessenta e sete mil e duzentos reais). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2024

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Lixeiras Domésticas e Containers, durante o período de 12 meses. **Processo** 9900036939/2023, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 041/2023; **Fornecedor(s) registrado(s):** PROMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 38.425.816/0001-30, pelo valor total de R\$ 24.482,55 (Vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta e dois e cinquenta e cinco centavos). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS

Despacho do Presidente

Instrumento: Termo de Ajuste de Contas nº 08/2024. **Partes:** Niterói Trânsito S. A. – NITTRANS e ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA. **Objeto:** Pagamento da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços nº 1449-E no valor de R\$ 1.566.359,56, referente a prestação de serviço no período de julho de 2024. **Valor total:** O presente Termo possui o valor global de R\$ 1.566.359,56 (um milhão, quinhentos e sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), à conta do Programa de Trabalho nº 2282.26.452.0011.6100 Natureza da Despesa nº 33.90.39 e Fonte de Recurso nº 2.501.03. **Fundamento legal:** Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80. **Processo nº:** 9900075653/2024. **Data de assinatura:** 28/08/2024.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

DESPACHO DO PRESIDENTE

Contrato de nº 20/24 que entre si celebram como Contratante a CLIN - Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como contratada, a empresa a **PROFILE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com o fornecimento dos seguintes itens: **ITEM 01:** 300 (trezentas) peças de Contenedores de 120 Litros – Cor Amarelo: Contenedor plástico de 2 rodas, com capacidade de 120L, padrão europeu, conforme ABNT NBR 15911-1, conforme especificações contidas no Contrato/Edital;

ITEM 02: 500 (quinhentas) peças de contenedores na cor LARANJA, plástico de 2 rodas, com capacidade de 240L, padrão europeu, conforme ABNT NBR 15911-1, conforme especificações contidas no Contrato/Edital;

ITEM 03: 150 (cento e cinquenta) peças Contenedor plástico de 2 rodas, com capacidade de 240L, na cor VERDE, padrão europeu, conforme ABNT NBR 15911-1, conforme especificações contidas no Contrato/Edital;

ITEM 04: 150 (cento e cinquenta) peças de Contenedor plástico de 2 rodas, na cor AZUL, com capacidade de 240L, padrão europeu, conforme ABNT NBR 15911-1, conforme especificações contidas no Contrato/Edital;

ITEM 05: 300 (trezentas) peças de contenedores na cor MARROM, plástico de 2 rodas, com capacidade de 240L, padrão europeu, conforme ABNT NBR 15911-1, conforme especificações contidas no Contrato/Edital.

O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura do Contrato ou da Ordem de Início, desde que posterior a data de publicação do extrato deste instrumento no D.O.

Dá-se a este Contrato o valor total de **R\$ 285.800,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e oitocentos reais)**. Natureza das despesas: **3390.30.00**, Fonte de recurso: **1.501.48**, Programa de trabalho: **17.512.0147.6114**. Nota de Empenho: **0409/2024**, que se regerá pelo Decreto Federal de nº 3.555/00, Lei Federal de nº 10.520/02, Lei Complementar de nº 123/06 e pela Lei Federal de nº 13.303/16 e suas alterações, consoante as cláusulas e condições.

Ficam designados como fiscais do contrato, os funcionários: **Zeniel Fabricio Pires - Mat. 122688**, **Lucas Faria Cezza - Mat. 129577** e como suplente **Gabriel Marques Rodrigues - Mat. 94870**. Processo Administrativo de nº **9900010165/2024**.

Contrato de nº **21/24**, de prestação de serviço que entre si celebram como Contratante a CLIN - Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como contratada, a empresa **ACTUAL PNEUS LTDA**; Objeto: **ITEM 01** - Reforma em 40 (quarenta) unidades de pneus 275/80 R 22,5; **ITEM 02** - Reforma em 35 (trinta e cinco) unidades de pneus 235/75 R 17,5; **ITEM 03** - Reforma em 10 (dez) unidades de pneus de 225/75 R 16; **ITEM 04** - Reforma em 10 (dez) unidades de pneus de 12,5/80 x 18; **ITEM 05** - Reforma em 06 (seis) unidades de pneus de 17,5/25; **ITEM 06** - Reforma em 06 (seis) unidades de pneus de 20,5/25, conforme as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Objeto.

O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura do Contrato ou da Ordem de Início.

Dá-se a este Contrato o valor total de **R\$ 128.610,00 (cento e vinte e oito mil seiscentos e dez reais)**. Natureza das despesas: **3390.30.00**. Fonte de recurso: **1.501.03**. Programa de trabalho: **17.452.0147.6187**. Nota de Empenho: **0414/2024**, que se regerá pelo Decreto Federal de nº 3.555/00, Lei Federal de nº 10.520/02, Lei Complementar de nº 123/06 e pela Lei Federal de nº 13.303/16 e suas alterações, consoante as cláusulas e condições.

Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: **Leonardo de Souza Torres MAT. 47.627**, **Sandro Luis de Moura MAT. 98787** e como suplente a funcionária **Aglaize Alves de Souza da Silva Mat. 54674**. Processo Administrativo de nº **9900039654/2024**.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

ATO DO PRESIDENTE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O presidente da EMUSA no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os termos do processo administrativo nº 9900039643/2023, **RATIFICA** a DISPENSA DE LICITAÇÃO, que em como objeto a MANUTENÇÃO DO GERADOR DO TÚNEL DA TRANSOCCEÂNICA, CHARITAS-CAFUBÁ, com a fundamentação no artigo 29, I da Lei Federal nº 13.303/16 c/c artigo 165, I do regulamento de licitações e contratos da EMUSA, tendo como contratada a empresa **STEMAC S/A GRUPOS GERADORES**, CNPJ 30.172.167/0001-09, pelo valor global de R\$69.262,91 (sessenta e nove mil, duzentos e sessenta e dois reais e noventa e um centavos), pelo prazo de 01 (um) mês com especificações e pagamentos conforme processo em referência, Autorizando a Despesa e a Emissão da Nota de Empenho.